

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

01º TERMO ADITIVO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 22/07/2025, com vencimento em 21/07/2026;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 22/07/2025, com a Empresa **CALCARIO RIO PRETO LTDA**, inscrita (a) no CNPJ sob o nº 15.717.168/0001-90, sediada na FAZENDA RIO PRETO, BR 242, KM 362, CX POSTAL-10, Palmeiras/BA, CEP: 46.930-000, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO O FORNECIMENTO DE BRITAS (PÓ DE BRITA, BRITA 1/2, BRITA 3/4, BRITA 3/8) PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, ou seja, R\$ 169.708,10 (Cento e sessenta e nove mil, setecentos e oito reais e dez centavos), referente ao aditamento de quantitativo dos itens abaixo para o atendimento das necessidades do contratante:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	BRITA 1/2 (12,05MM)	TONELADA	1.190	R\$ 103,45	R\$ 123.105,50
02	PÓ DE PEDRA (4,5MM)	TONELADA	614	R\$ 75,90	R\$ 46.602,60
	TOTAL DO ADITIVO				R\$ 169.708,10

1.1 – Fica alterado o valor do contrato, ora já aditivado, de R\$ 678.986,51 (seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos), passando para o valor total de R\$ 848.694,61 (oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos.).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 124, “b” da Lei 14.133/21:

Art. 124, alínea “b” - quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 01 de junho de 2026.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Representante da Contratante

RENILSON RIBEIRO ROLA
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____